



**PORTARIA DE DIARIA N.º 112/2024 – GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** – Conceder 4½ (quatro diárias e meia) diária ao Senhor **Marco Celito da Costa, Vereador** desta Casa Legislativa para cobrir suas despesas durante os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 36º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 25 de junho de 2024.

***Fábio Rodrigues Dias***

Presidente